



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.099, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023**

Institui Comissão de Prevenção a Situações de Risco à Saúde Mental no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a Resolução CNMP nº 265, de 3 de julho de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção à Saúde Mental dos integrantes do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** que a Política Nacional de Atenção à Saúde Mental dos integrantes do Ministério Público visa estabelecer princípios e diretrizes a fim de integrar as políticas institucionais de promoção e prevenção em saúde mental dos integrantes, em confluência com os objetivos estratégicos do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.4507.0090778/2023-47,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Prevenção a Situações de Risco à Saúde Mental no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** A Comissão de Prevenção a Situações de Risco à Saúde Mental do MPDFT visa auxiliar a implementação da Política Nacional de Atenção à Saúde Mental dos integrantes do Ministério Público.

**Art. 3º** Integrarão a Comissão de Prevenção a Situações de Risco à Saúde Mental do MPDFT:

I – ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA, Chefe de Gabinete Adjunto da PGJ;

II – CLÁUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária-Geral;

III – POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS, coordenadora do Núcleo de Direitos Humanos;

IV – RICARDO WITTLER CONTARDO, como representante da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – AMPDFT;

V – RUY REIS CARVALHO NETO, Assessor de Políticas Institucionais;

VI – SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa;

VII – ACÁCIO MENEGHINI JUNIOR, Secretário de Atendimento à Saúde;

VIII – DÉBORA SUHET SALGADO, Assessora Chefe Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida;

IX – MÁRCIO RODRIGUES LIMA, como representante da Associação dos Servidores do Ministério Público do Distrito Federal – Asmip;

X – MARIANA DE PAULA PESSOA THEOPHILO, Secretária de Gestão de Pessoas; e

XI – RUTERSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS, Assessor Chefe da Assessoria Técnica de Políticas de Qualidade de Vida no Trabalho.

§ 1º A Comissão será presidida pelo Promotor de Justiça RUY REIS CARVALHO NETO.

§ 2º Dois integrantes da Comissão integrarão o Fórum Nacional de Atenção à Saúde Mental.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/11/2023, às 15:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0671597** e o código CRC **70F09BAD**.

19.04.4507.0090778/2023-47